

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 25.0.000019841-5
INTERESSADO
ASSUNTO

Decisão Nº 6941 / 2025
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola da Magistratura (ESMAT), por meio da qual apresenta o Documento de Formalização da Demanda, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência da ESMAT, aprovados, o qual tem como objeto a contratação de instrutor para ministrar o Módulo II – O Sistema de Registro de Imóveis, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6717144, Gerenciamento de Risco 6717168 e Termo de Referência 826 (6723396), todos aprovados nos termos do Ofício 10095 (6745301).

Projeto Pedagógico - Contratação Prof. Fabio Roque (6717178), Proposta (6723385), Justificativa 6723403, Informação Valor de Mercado (6723904), Certidão Regularidade Fiscal (6726185), Declaração de Não Emprega Menor (6726189), Currículo (6726194), Diploma (6726196) e Documento CNH (6726207).

A Proposta informa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 90089 (6747162).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 90457 (6749141), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6750605 da ASTDG atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6400331.

Informação 45725 (6751955) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 1353 (6752234), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Minuta de Contrato 6759573.

O Parecer 1949 (6766759), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Fábio Roque da Silva Araujo** para ministrar o **Módulo II – O Sistema de Registro de Imóveis**, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior, na modalidade híbrida, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), de acordo com Termo de Referência 826 (6723396), mediante uso da Minuta de Contrato 6759573.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

FRANCISCO CARDOSO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral**, em 06/10/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6766768** e o código CRC **809CB4D5**.